



Avoca a Presidência do júri

9/5/6/2021

Delega a Presidência do júri
no Sr. Vice-Reitor, Prof. Dr. Paulo Neves

15/6/2021

EDITAL

DOCTOR MÁRIO MARQUES FREIRE, Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior e Presidente do júri, por delegação do Reitor, das provas de doutoramento (3º ciclo de estudos) no ramo de Sociologia, requeridas por Marco Paulo Tavares Sousa Domingues.

Faz saber que:

1º O júri das referidas provas é constituído pelo Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, Doutor Rogério Roque Amaro, professor associado do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Doutora Cristina Clara Ribeiro Parente, professora associada da Faculdade de letras da Universidade do Porto, Doutor Alcides Almeida Monteiro, professor associado da Universidade da Beira Interior, Doutor Luís Manuel Costa Moreno, professor auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Doutora Sílvia Maria Dias Ferreira, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

2º As provas se realizarão de acordo com o seguinte calendário:

- Dia 12 de julho de 2021, pelas 10 horas, apreciação e discussão da tese apresentada pela candidata intitulada **“A avaliação do desenvolvimento local segundo a perspetiva das entidades de Economia Social - Uma proposta da Animar - Associação Portuguesa para o desenvolvimento Local”**.

3º Serão arguentes da tese o Doutor Rogério Roque Amaro, o Doutor Luís Manuel Costa Moreno e a Doutora Sílvia Maria Dias Ferreira.

4º As provas são públicas.

5º Findas as provas, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação e decisão final, cujo resumo constará da respectiva ata, sendo a classificação do candidato, feita através de votação nos termos legais.

6º Todas as provas, sua apreciação e votação terão lugar na sala dos atos da Reitoria da Universidade da Beira Interior, de modo presencial e por videoconferência, nos termos do Art.º 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de Março.

Covilhã e Universidade da Beira Interior, 27 de maio de 2021.

O Presidente do Júri

Mário Marques Freire